



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

Mensagem nº.001/2021.
Projeto de lei nº.001/2021.

Fontoura Xavier, 05 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, encaminhamos para apreciação e deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Hospital Santa Terezinha de Fontoura Xavier.

É de conhecimento de todos os relevantes serviços que o Hospital Santa Terezinha presta a comunidade, bem como todos somos sabedores das dificuldades financeiras enfrentadas por esta instituição de saúde, desde modo, entendemos ser imprescindível o apoio do Poder Público, de modo que o convênio nos termos ora firmados, atende o fulcral interesse público de prestação de atendimento da área da saúde.

Contudo, face as dificuldades financeiras enfrentadas pelo Município, temos tido dificuldades para manter o repasse mensal ao referido hospital, razão pela qual vimos pelo presente solicitar autorização desse Egrégio Poder Legislativo para retirar do repasse do duodécimo, o valor não utilizado para as despesas fixas do Legislativo, a fim de custear o convênio para que possamos cumprir com as obrigações ora pactuadas. Acreditamos que somando esforços possamos manter o prestação de serviços do Hospital Santa Terezinha que é tão importante para toda a população do Município.

Pelo exposto, contamos com o apoio de Vossa Senhoria e dignos pares, para aprovação do presente projeto de lei, tendo em vista a importância do mesmo.

Outrossim, solicitamos a apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, e votação em regime de urgência, conforme previsto em nossa Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade enviamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

LUIZ ARMANDO TAFFAREL

PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.
IVAN SOUZA BORGES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
FONTOURA XAVIER – RS